

## RESOLUÇÃO Nº 02/19-CEPE

*Altera as Resoluções nº64/18-CEPE, nº 65/18-CEPE e nº 66/18 que estabelecem os calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2019.*

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 84/19, exarado no processo nº 024788/2019-90 pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data do SIEPE em Curitiba, estabelecida nas Resoluções nº 64/18-CEPE, nº 65/18-CEPE e nº 66/18-CEPE, como segue:

#### SETEMBRO

<b>24 a 26</b>	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – <b>SIEPE</b> (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC)/Curitiba.
----------------	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente